



# Boletim Informativo Saúde da Pessoa Idosa

GOIÂNIA-GO | JANEIRO/2017 | 1ª EDIÇÃO | ANO 3

## BOAS VINDAS À 2017!!!!!!



Um dos espaços de democratização do Sistema Único de Saúde são os canais de comunicação criados para disseminar o conhecimento e as informações importantes que estão acontecendo no âmbito da Saúde.

Neste sentido, a Subcoordenação de Saúde da Pessoa Idosa desenvolveu o “Boletim Informativo Saúde da Pessoa Idosa” e o “Blog Saúde da Pessoa Idosa”. E, por mais um ano colocamos esses à disposição dos profissionais de saúde das Regionais e das Secretarias Municipais para divulgar a realização de ações e eventos e outras questões pertinentes.

Para começar informamos que na **IX Reunião do Colegiado Nacional dos Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa**, que aconteceu em dezembro/2016, em Brasília, promovida pela Coordenação Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI/DAPES/SAS/MS), as prioridades elencadas, em linhas gerais, para 2017 foram divididas em três eixos :

✓ **Cuidado qualificado:** elaboração da linha

de cuidado para atenção integral à pessoa idosa, realização de capacitações dos profissionais da saúde, continuidade da implementação da Caderneta, entre outras ações.

✓ **Pessoa idosa, direitos e participação social:** a elaboração de materiais e campanha na mídia.

✓ **Informação e Monitoramento:** manutenção e atualização do SISAP Idoso, inclusão de informações sobre funcionalidade da pessoa idosa no e-SUS/PEC e o monitoramento da implementação da Caderneta.



### **DESTAQUE: Saúde Indígena no IV Seminário Nacional de Experiências Exitosas na Saúde da Pessoa Idosa**

Dentre as experiências bem-sucedidas foi apresentada a do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), Alto Rio Solimões, na assistência à pessoa idosa “Grupo da Melhor Idade” que tem obtido resultados importantes com ações que vão desde as rodas de conversa, atividades de educação em saúde e atividades físicas. Outra experiência diz respeito ao grupo de trabalho voltado ao combate e prevenção à violência vivenciada por idosos indígenas.

## EDITAL Nº 01/2016 - CONSELHO NACIONAL DOS

### DIREITOS DO IDOSO – CNDI

**Atenção Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI lançou o Edital nº 01/2016 de Chamamento Público que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros federais para a execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional deste Conselho, em conformidade com as diretrizes contidas na Política Nacional do Idoso, do Estatuto do Idoso, das Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, do III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa. Interessados acessar o Diário Oficial da União Seção 3; nº 247, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016, página 84, processo nº 00005.220511/2016-71.

## PROJETO DE LEI REGULAMENTA PROFISSÃO DE GERONTÓLOGO NO BRASIL

Projeto de Lei 6.764/16 regulamenta o exercício da profissão de gerontólogo no Brasil e restringe o exercício da profissão a pessoas diplomadas em gerontologia por estabelecimentos de ensino superior, pós-graduação, mestrado e doutorado. Serão reconhecidos ainda: tecnólogo em gerontologia; tecnólogo em gerontologia e desenvolvimento social, ou, ainda, em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma nos órgãos competentes.

O Gerontólogo, além de se preocupar com a saúde da pessoa idosa, cuidará de outros fatores relacionados com o seu bem-estar, como a adequação dos espaços da casa para a sua condição, o relacionamento com os familiares e até a assistência jurídica, já que o Estatuto do Idoso trouxe leis específicas na área. Esse profissional poderá também atuar em Núcleos de Convivência, Centros Dias, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), Hospitais, Centros Especializados, convênios médicos, atendimento domiciliar e até mesmo criar serviços.

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde

Gerência de Programas Especiais

Coordenação de Redes e Políticas de Atenção à Saúde

Subcoordenação de Atenção à Saúde a Pessoa Idosa

Superintendente:  
Evanilde Fernandes Costa  
Gomides

Gerente:  
Edna Maria Covem

Coordenadora:  
Luciana Aparecida Martins  
Santana

Subcoordenadora:  
Marilene Gonçalves Silveira

Técnicas:  
Anealy Rabelo S. Oliveira  
Helena Augusto de Sousa

Contatos: (62) 3201-7035/7032  
cespi.gpe@gmail.com

Blog:

www.saudepessoaidosago.wordpress.com/



Atenção Coordenadores das Regionais de Saúde de Goiás e responsáveis pela Saúde da Pessoa Idosa:

**Relembrando, chegou a hora de avaliarmos as ações de saúde da pessoa idosa dos municípios de sua Região!**

Responsáveis pela saúde da pessoa idosa no município acesse o link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=21012](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21012), para realizar o preenchimento do formulário do FORMSUS com informações referentes ao ano de 2016.